



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 240

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua ducentésima sexagésima Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2010, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19/09/1990, Lei nº 8.142 de 28/12/1990. resolve:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Márcio Antonio Koshaka, favorável ao Plano Estadual – Casa de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/AIDS - 2010, constante nos autos do processo nº 060.004.560/2010.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

Presidenta do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 31/2010-CSDF, de 05 de outubro de 2010, conforme art. 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

Secretária de Saúde